



DIÁRIO OFICIAL

Município de Duque Bacelar - MA

VOL. VIII – N° 1097/2026
ISSN – 2764 - 6777
QUINTA – 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022.....	2
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022.....	2
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022.....	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 1501/2024.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.duquebacelar.ma.gov.br

EXECUTIVO

1/4



EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

**EXTRATO DO DECIMO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1508.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 18/12/2025 a 17/04/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 18 de dezembro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3254-8cca9a7c888ace7459a4078d3a9c9516b1eb9f68

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1508.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 18/08/2025 ao dia 18/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 18 de agosto de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 3254-958c1236fdcc814b267b3e38dd124b7ecb44afe7

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1508.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 17/04/2025 ao dia 17/08/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante em, 17 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3254-02a656a79830cbd6b237b6c8b6e4dac0a5907b00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 1501/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO
PRAZO DO CONTRATO Nº 1501/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa: J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69, com endereço na Rua Sebastião Barbosa,56 -SALA 01 Centro Chapadinha- MA, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Duque Bacelar - MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1501/2024 , 15 de janeiro de 2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13/01/2026 a 13/01/2027, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53., e pela contratada e





Sr^a Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração,
portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante Em, 13 de
janeiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3254-e335706e557182bd350c4c5022fdb3a71d94241d





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

